



“PARCERIA ASICS & SMART FIT | Dia das Mães”

“PARCERIA ASICS & SMART FIT | Dia das Mães” A Promoção é uma campanha aplicável a uma seleção de produto, válida apenas para alunos da rede SMART FIT.

Para participar da Promoção o cliente deverá comprar produtos da categoria feminina e/ou unissex, exceto os modelos GEL- Nimbus™ 26, GEL- Cumulus™ 26, Metaspeed™+, Novablast™ 4, Superblast™ e GEL – Kayano™ 30 SS24, disponível no site <https://www.asics.com.br/> e incluir o cupom MAES20 para aplicar o desconto de 20% (vinte por cento) sobre a soma do valor total do pedido, exceto frete.

A campanha será válida entre os dias 01/05/2024 (00h00) e 15/06/2024 (23h59).

Ao realizar as compras no site pela Promoção você aceita e concorda com as regras contidas abaixo (“Regulamento”).

1. OBJETO

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os alunos SMART FIT participantes.

2. REGRAS GERAIS

2.1. A Promoção oferece aos participantes o desconto de 20% (vinte por cento) em todos os produtos que fazem parte da categoria feminino e/ou unissex, exceto GEL- Nimbus™ 26, GEL- Cumulus™ 26, Metaspeed™+, Novablast™ 4, Superblast™ e GEL – Kayano™ 30 SS24.

2.2. O desconto não é cumulativo com outras promoções ASICS. Para ativar o desconto, o cliente deverá comprar 01 (um) ou mais produtos no Site e utilizar o código MAES20 no carrinho antes de finalizar sua compra.

2.3. Esta Promoção destina-se unicamente a pessoas físicas, não podendo ser objeto de comercialização por terceiros, sob pena de cancelamento da compra pela ASICS.

2.4. Caso seja incluído no carrinho um ou mais produtos que não sejam participantes da Promoção, o desconto não será elegível para esse(s) item(s), e a cobrança ocorrerá no valor original de cada produto.

2.5. A Promoção está limitada a 3 (três) produtos iguais ou até 10 (dez) produtos distintos no mesmo carrinho.

2.6. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

2.7. Não estão contempladas neste Regulamento as vendas realizadas em lojas físicas da ASICS ou lojas parceiras da ASICS, que vendem produtos das marcas ASICS, mas não são administradas pela ASICS.

2.8. O Participante deverá escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido no site ASICS.

2.9. Na tela de identificação, o Participante deverá fazer o login, caso já seja cliente da ASICS, ou preencher o cadastro, caso seja sua primeira compra.

2.10. A compra será efetivada somente quando os pedidos forem aprovados e faturados.

2.11. Esta Promoção poderá ser interrompida pela ASICS a qualquer momento, sem aviso prévio.

2.12. Esta Promoção é vinculada e não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS.

2.13. É terminantemente proibido o uso do desconto disponibilizado nesta Promoção para obtenção de benefício financeiro ou qualquer tipo de vantagem econômica, direta ou indiretamente.

3. Mecânica da Promoção

3.1. Será concedido 20% (vinte por cento) de desconto para os produtos selecionados no período em questão, a critério da ASICS, que estão vinculados a disponibilidade de estoque de cada item no centro de distribuição do e-commerce.

3.2. A ASICS se reserva ao direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto e/ou PIX, ele não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o(s) produto(s) não seja(m) aprovado(s) pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais.

3.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial, o consumidor será automaticamente comunicado pela VTEX, plataforma do site ASICS. Após o comunicado, o estorno também será realizado automaticamente pela VTEX, caso o pagamento tenha sido realizado com cartão de crédito, PIX, saldo de vale compras e/ou Cashback. Em caso de pagamento via boleto, a ASICS entrará em contato para solicitação dos dados bancários necessários para prosseguir com o estorno. A ASICS não garante a disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento da nova compra. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

3.3. Adicionar um produto no “carrinho” não garante a reserva deste. A compra só estará garantida após a conclusão do pedido e aprovação do pagamento, mediante e-mail de confirmação, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 3.2

3.4. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, assim como a estimativa de prazo no momento da compra.

4. Cancelamentos Voluntários e Devoluções de Produtos

4.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

4.2. Em caso de cancelamento voluntário da compra em virtude de arrependimento dentro do prazo legal, o valor a ser estornado ou restituído será o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original.

4.3. Em caso de pagamentos com cartão de crédito, após o cancelamento, o estorno poderá aparecer na fatura atual ou na fatura subsequente, de acordo com as regras da empresa emissora do cartão.

5. Considerações Gerais

5.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente regulamento serão sanados pelo SAC ASICS, por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

5.2. Este regulamento estará disponível no site <https://www.asics.com.br/institucional#/regulamentos>

5.3. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

5.4. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos canais de divulgação da ASICS.

5.5. A ASICS se resguarda ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem aviso prévio.

5.6. Esta é uma promoção realizada pela ASICS, título de estabelecimento ASICS Brasil Distribuição e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261- Ala A- 15 andar, Vila Gertrudes- CEP 04794-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.249.017/0001-43.

